



## Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

**PORTARIA Nº 1.171, DE 06 DE JANEIRO DE 2021.**

**Designa servidora efetiva para exercício das atribuições de que dispõe e dá outras providências.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA/MG**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar à servidora efetiva Elizângela Batista Melo Faria as atribuições classificadas como principais e secundárias.

**Art. 2º** As atribuições principais estão diretamente relacionadas aos recursos financeiros do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente, do Fundo Municipal de Assistência Social, do Fundo Municipal de Proteção ao Patrimônio Cultural - FUMPAC, do Fundo Municipal do Idoso, Fundo Municipal de Esportes, do Fundo Municipal de Turismo - FUMTUR, do Fundo Municipal de Saneamento Básico, do Fundo Municipal do Meio Ambiente, do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social, da Secretaria de Educação, bem como recursos da Prefeitura Municipal de Lagoa Santa destinados a ações da área de saúde, a saber:

- I** - administrar recursos financeiros;
- II** - planejar aplicação dos recursos financeiros;
- III** - monitorar resultados financeiros;
- IV** - participar na elaboração do orçamento;
- V** - acompanhar execução de orçamentos;

**VI** - exercer outras atribuições conexas ou correlatas a movimentação financeira dos recursos mencionados no caput.

**Art. 3º** Compõem as atribuições secundárias as definidas para o cargo de agente administrativo - Descrição Detalhada - Fazenda, conforme Lei municipal nº 3.241, de 16 de janeiro de 2012.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 883, de 04 de janeiro de 2017.

**Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, 06 de janeiro de 2021.**

**ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR**  
**Prefeito Municipal**